



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.477
Rondonópolis, 28 de junho de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Comissão De Planejamento de Implementação do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo em Rondonópolis - MT .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 195/2022**, conhecida como **Lei Paulo Gustavo (LPG)**, dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de que os referidos entes possam realizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área Cultural.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a Comissão de Planejamento de Implementação Do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I – Pedro Augusto Carvalho de Araújo – Presidente**
- II – Daniel Hora Carvalho – Membro**
- III- José Roberto de Souza – Membro**
- IV – Laurimar Souza dos Santos**
- V - Renata Franco Antunes**

Artigo 2º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Rondonópolis –MT, 27 de junho de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura